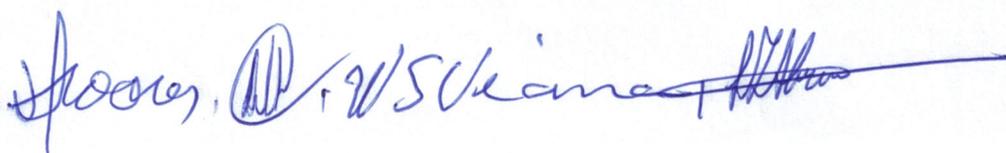
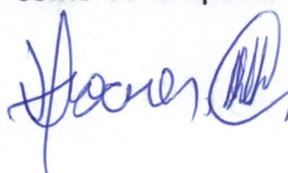
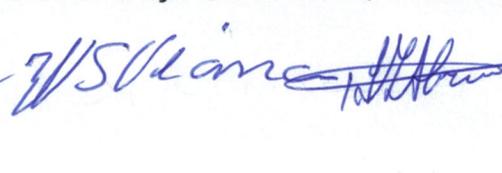


Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo -
03/12/2019

Ao terceiro (3) dia do mês de dezembro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador César Netto Rosa, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e pediu a Secretária Geral Andreza que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Todos os Vereadores estiveram presentes. O Presidente pediu a Secretária Andreza que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Presidente César Netto Rosa passou para a votação da aprovação ou não da ata. Após a votação, o Presidente declarou a aprovação da ata por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Presidente pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 06 do Legislativo de 28 de novembro de 2019 que institui programa de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Abre Campo e dá outras providências. O Projeto foi reprovado com 4 votos contra dos Vereadores José Célio de Oliveira Miranda, Joanas da Silva Barbosa, Raimundo Célio de Paiva e Joaquim Lopes Soares e 3 votos a favor dos Vereadores José Gilberto Clemente Frade, Leonardo José Fernandes de Abreu e Leonel Santana Filho. Dando sequência, o Presidente pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 09 do Legislativo de 25 de novembro de 2019. O Vereador Joanas da Silva Barbosa pediu Vista, porque o Projeto deveria ser mais discutido por envolver gastos e porque deveria ser de autoria do Executivo. Após a concessão da Vista, foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 12 de 2019 de 18 de novembro de 2019 do Executivo que autoriza instituir sistema regular de assinatura digital via certificado digital no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou para a votação do Projeto de Lei nº 13 de 2019 do Executivo de 18 de novembro de 2019 que dispõe sobre a política de assistência social. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi votado o Projeto de Lei nº 14 de



2019 de 25 de novembro de 2019 do Executivo que define, normatiza e regulamenta benefícios eventuais no âmbito da assistência social no município de Abre Campo. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação, foram lidas as Indicações nº 47 e 48 de 2019 de 29 de novembro de 2019 do Vereador César Netto Rosa, sendo a Indicação nº 47 solicitando cascalhamento nos Córregos do Coqueiro, Serra da Onça, Mendes e Bom Sucesso e o Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que isso estava sendo feito; e a Indicação nº 48 solicitando a construção de redutor de velocidade, quebra-molas na Rua Natalina Martins Nacif e iluminação em determinados pontos para evitar risco de acidentes. O Presidente César Netto Rosa disse que as Indicações seriam encaminhadas ao Executivo. Quanto ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 07 de 2019 do Executivo, o Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu pediu Vista do mesmo, o que foi concedido. Dando continuidade, foi lido o ofício nº 08 de 2019 do senhor Adeílson Rosa Paiva requerendo o uso da palavra. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda cumprimentou a todos e perguntou se tinha previsão de votação do Projeto de Lei nº 09 de 2019 que o Vereador Leonardo havia pedido Vista. O Presidente César Netto Rosa informou que ficaria para a reunião ordinária seguinte e passou a palavra ao Assessor Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal. O Dr. Wendel cumprimentou a todos e comentou o Projeto de Lei nº 11 de 2019 do Executivo, que foi aprovado por unanimidade, mas traria prejuízos aos servidores, explicando que a função do sindicato era técnica e de entidade de defesa dos interesses da categoria dos servidores públicos, buscando aprimoramentos e diálogo. Ele pediu que fosse registrado em ata os parabéns pela festa promovida pela Prefeitura e destinada aos servidores públicos, além do agradecimento pela proposta do Executivo que instituiu o que ele considera um auxílio-alimentação, favorecendo a agricultura familiar. Ele afirmou que se houvesse possibilidade do sindicato se manifestar, não haveria a mesma quantidade de servidores concordando, já que o Projeto trouxe prejuízo, uma vez que houve um retrocesso social para os servidores contratados e efetivos, citando como exemplo o artigo 35 §4 com a previsão de que para fins de contagem de tempo em contabilização de quinquênio teria que ser efetivo. Comentou também a extinção de cargos pelo Projeto de Lei, tendo como consequência a exoneração, além de questionar o critério para extinção

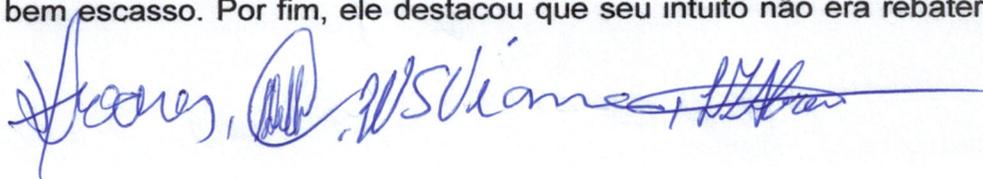


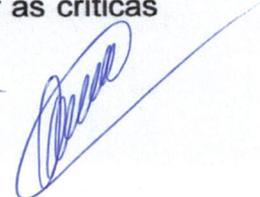




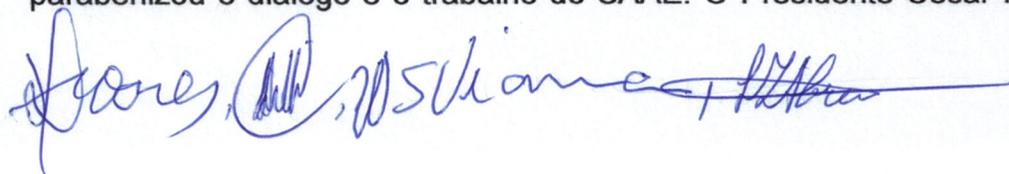


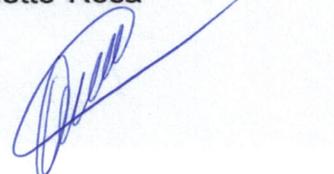
dos cargos. Quanto ao magistério, ele explicou que a administração apenas restabeleceu a legalidade, sendo que houve um prejuízo total de R\$ 18.818,50 desde janeiro de 2013. Portanto, ele concluiu que se o Sindicato tivesse a oportunidade de se manifestar antes da aprovação do Projeto de Lei nº 11 de 2019, o mesmo teria sido mais aprimorado. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que o Projeto já havia sido aprovado e os Vereadores e a Administração foram ofendidos. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda concordou com as palavras do Vereador Raimundo Célio. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que nunca tinha visto um Prefeito que trabalhasse dessa forma em prol do município levando obras de qualidade e pagando o funcionalismo em dia, não vendo o porquê de denegrir a imagem do mesmo. Além disso, ele explicou que os cargos seriam extintos quando os servidores aposentarem. O Vereador Leonel Santana Filho esclareceu que estava com o Projeto em mãos e explicou o artigo 39 que prevê que os servidores de cargos extintos fariam parte de uma tabela de cargos suplementares com os direitos e garantias, sendo efetivada a extinção com a aposentadoria dos mesmos. Ele destacou a importância do diálogo na democracia, exemplificando as 14 modificações, procurando o melhor para o povo de Abre Campo. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Diretor do SAAE Sr. Carlos Eduardo Magalhães, que cumprimentou a todos e disse que o SAAE possui diretrizes, regras e respeita toda a população. Destacou que todos os ofícios da Câmara foram respondidos, elencando algumas questões para trazer esclarecimentos para a população, prevendo a possibilidade de arrecadação, sabendo das deficiências do SAAE na captação até a estação de tratamento e explicou que a mesma foi ampliada de 20 para 40 litros por segundo, não descartando a possibilidade de financiamento. Ele citou problemas de esgoto no Bairro Vale do Sol e de bairros periféricos. O Diretor do SAAE também destacou a ausência de capital de reserva no SAAE, afirmando que o recurso é aplicado na sua integralidade. Ele informou que no Bairro do Rosário estavam trocando 1200 metros de esgoto, ação em parceria com a Prefeitura e em prol da população. Ele também explicou que o SAAE não vende água, sendo um serviço instituído em 1978, pelo Prefeito José Maria Bastos a favor da população e o valor não é proposto pelo Diretor, sendo progressivo conforme o consumo, já que é um bem escasso. Por fim, ele destacou que seu intuito não era rebater as críticas





ou viés político, mas sim o de esclarecer e concluiu que estava preparado para diálogo e críticas, mas não para inverdades. O Vereador Leonel Santana Filho questionou se tinha um percentual de 30% cobrado sobre a tarifa de água e o senhor Carlos Eduardo explicou que esse percentual era de manutenção do esgoto e investimento. O vereador também questionou se havia algum dispositivo legal que vinculasse a água ao IPTU e foi explicado que isso nunca foi exigência do SAAE, sendo pedido apenas o cadastro, não havendo vinculação. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu perguntou se o tratamento seria cobrado conforme a previsão legal. O Diretor do SAAE explicou que o ICMS ecológico é como se o Estado estivesse premiando o município pelo ato de não poluir, podendo haver a estagnação do valor da tarifa em R\$1,87, sendo proposto pelo órgão regulador. O Vereador Leonel Santana Filho informou que a instituição de tarifa deve ser precedida de audiência pública e publicação em site oficial, conforme os artigos 23 e 24 do Plano de Saneamento Básico Municipal. O diretor do SAAE esclareceu que algumas pessoas não pagam esse percentual de 30% por não ter a rede de esgoto disponível por causa da localização do imóvel, sendo, portanto, isentas dessa cobrança. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que apenas publicou uma notícia do G1 que dizia que Lei proibia que Copasa cobrasse taxa de tratamento de esgoto em Alfenas e que achava a cobrança cara, citando como exemplo a cobrança de 25 reais para religar a água de quem não pagou, sendo que o aumento das cobranças não havia sido explicado. Além disso, ele mencionou o fato de que não concordava com o valor maior para obras. O Vereador Raimundo Célio de Paiva agradeceu ao Diretor do SAAE pela presença e pela eficiência, citando como exemplo a solução de um problema no Bairro do Rosário decorrente de um vazamento. O Vereador Raimundo Célio também questionou ao Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu a respeito de um convite que havia publicado sobre um Projeto com a possível redução de tarifa de água. O Vereador Leonardo fez a leitura do que havia publicado, dizendo que seriam discutidos projetos de relevância, inclusive de diminuição de algumas cobranças de tarifas do SAAE. O Vereador Joana da Silva Barbosa agradeceu a presença do Diretor do SAAE e parabenizou toda a equipe pelo trabalho. O Vereador José Célio de Oliveira Miranda parabenizou o diálogo e o trabalho do SAAE. O Presidente César Netto Rosa





também agradeceu ao Diretor do SAAE pelas colocações, destacando a importância do diálogo com os Vereadores, algo que, às vezes, o Executivo faz ao contrário, enchendo a Casa para pressionar e vaiar os Vereadores. Por fim, ele disse que a Câmara estava sempre aberta ao diálogo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente César Netto Rosa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Vereador Joaquim Lopes Soares, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 03/12/2019.

